

Marilândia, 29 de novembro de 2024.

De: Setor Legislativo **Para:** Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 8057/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 24/2024

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DENOMINA "JOVINO CALIMAN", O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1756, de 25 de novembro de 2024.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370030003600300037003A005400

Assinado eletronicamente por FABIANA CROSKOPP BASTOS em 29/11/2024 13:40 Checksum: 8DAFF23BDCF67C3EEF984BD995DD340B207A0A31B29951FBC870895BF5795B43

